

PREÇO N° 019/2020, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada por preço global objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO RENASCER, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". A abertura ocorrerá às **08H30M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, n° 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI** – Comissão Permanente de Licitação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 015/2020**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO** – MT. A abertura ocorrerá às **08H30M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, n° 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI** –  
Comissão Permanente de Licitação.

**PORTARIA N° 958, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa o servidor abaixo e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Lindomar Pereira, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 6493, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para desempenhar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos de interesse da Vigilância Sanitária Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 24 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO -  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2019**

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** do julgamento do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública n° 001/2019.

**Objeto:** "ALIENAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, SENDO, LOTE URBANO N.º 18, QUADRA N.º 31 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN PARK, MATRÍCULA 48.531, COM ÁREA DE 26.971,10 M², CONFORME DISPOSTO EM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), MATRÍCULA DO IMÓVEL (ANEXO II) E MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ANEXO III) EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL".

Data entrega dos envelopes: Até as 12h:00min horas do dia 05/10/2020

Data de Abertura Dia: 05/10/2020

Hora: 12h:00min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre,

n° 2525, Centro, Sorriso - MT

**Editais Completo:** Pode ser obtido no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 2.922/2019 e demais legislações complementares.

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI** -  
Presidente da C.P.L

**ARI GENÉZIO LAFIN** -  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 959, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Averba Tempo de Contribuição da servidora **FLORDELI PACIFICO** e dá outras providências.

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo n° 17023190.1.00008/19-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **FLORDELI PACIFICO** - Matrícula 1564, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguauçu.	01/07/1975 23/06/1976	a 00 ano, 11 meses, 23 dias.
Instituto de Educação e Assistência Lucia Filipini.	01/02/1995 09/12/2003	a 08 anos, 10 meses, 09 dias.
Gramkow & Gramkow Ltda.	01/10/2004 02/05/2005	a 00 ano, 07 meses, 02 dias.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>3.804</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>10 anos, 05 meses e 04 dias.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em **3.804 dias líquidos**, correspondendo há **10 anos, 05 meses e 04 dias**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 957, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeia Luiz Garcia Baptista para exercer a função de Diretor Escolar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

**Considerando** a Lei Complementar n° 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

**Considerando** o Decreto n° 185 de 09 de dezembro de 2019

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Luiz Garcia Baptista, CPF n° 627.737.201-72, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Municipal Jardim Bela Vista.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função de Diretor Escolar o servidor nomeado será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Revogam-se as Portarias n° 042 de 20 de janeiro de 2020 e n° 118 de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

**PORTARIA N° 960, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas as servidoras que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**